



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0017
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0017, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade de Processo de despesa para realizar a inscrição de 4 (quatro) servidores do Município no evento presencial: "Evento de Capacitação na área de Comunicação Política e Marketing Digital denominado MEU MELHOR MANDATO", com carga horária de 8 (oito) horas, que se realizará no dia 18 de Abril de 2023, na cidade de Mossoró/RN, adjudicando em favor de favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI – CEPLAME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal